

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fbpifn7a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/11/2021 Projeto de resolução nº 348/2021 Protocolo nº 12855/2021 Processo nº 1779/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Fabiano Borges Camargo.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Fabiano Borges Camargo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 12 dias do mês de novembro de 1975, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na qual residiu até o ano de 1982 junto a sua família, ano que se mudou para capital mato-grossense.

O Cabo Fabiano Borges Camargo desenvolve suas atividades no setor de saúde da Aeronáutica, como encarregado da seção de saúde do destacamento de proteção ao voo.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Fabiano Borges Camargo, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual